



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES		
<b>Protocolo</b>  PROTOCOLADO EM 17 / 02 / 2025 Nº 014 / 25 <i>Alana de Abreu Carvalho</i> Alana de Abreu Carvalho Secretária Portaria nº 018/2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>Nº. 04/2025</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**Autor: Vereador FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUZA (PL)**

Câmara Municipal de General Carneiro - MT  
Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 17 / 02 / 2025  
*Divino de Oliveira Santana*

**INDICA, A NECESSIDADE DE REFORMAR A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE - MT.**

Com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Douta Mesa, ouvindo-se o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **João Filho Marques Rodrigues**, enfatizando da necessidade de **UMA REFORMA NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE – MT.**

Plenário Vereador José Felix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUZA**  
Vereador/PL



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de General Carneiro**

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que no distrito de Paredão Grande – MT, a Unidade Básica de Saúde encontra-se em necessidade de reforma para melhor atender a população da região. Com a reforma os beneficiários terão uma qualidade de atendimento melhor, assim como uma estrutura melhor.

Por essas razões que apresentamos tal indicação, e esperamos poder contar com o apoio peculiar de sempre dos Nobres Colegas Vereadores, para a aprovação dessa Indicação, e esperamos que o Chefe do Poder Executivo determine o Órgão competente para solucionar tal problema.

Plenário Vereador José Félix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

---

**FÉLIX HENRIK BATISTA**  
**Vereador/PL**

Fone: (66) 3416-1144

[camara\\_general@yahoo.com.br](mailto:camara_general@yahoo.com.br)

[www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br)

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000 - General Carneiro - MT